# PESSOA JURÍDICA - FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO A ESCRITURAS COM CONTEÚDO FINANCEIRO – CONFORME PROVIMENTO 88 DO CNJ – VIGÊNCIA A PARTIR DE 03/02/2020 ATO SOLICITADO: ( ) escritura de transmissão de bens/direitos **OBJETO DA ESCRITURA:** SOBRE O PAGAMENTO / RECEBIMENTO DO VALOR REFERENTE AO NEGÓCIO Valor pago ou recebido / a pagar ou a receber:\_\_\_\_\_ FORMA DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: ( ) à vista na data \_\_\_\_\_ ( ) parcelado – se parcelado informar: em quantas vezes, datas dos pagamentos / recebimentos MEIO DE PAGAMENTO / RECEBIMENTO: ( ) dinheiro em espécie ( ) título ao portador ( ) TED ( ) em cheque ( ) com bens móveis ou semoventes – quais? ( ) outro meio ou mais de um meio – esclarecer: SOBRE A PESSOA JURÍDICA OUTORGANTE (TRANSMITENTE) OU OUTORGADA (ADQUIRENTE) nome de fantasia: : número de inscrição no CNPJ: : endereço completo: endereço completo:

## QUALIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS, SÓCIOS E \*BENEFICIÁRIOS FINAIS, BEM COMO REPRESENTANTES LEGAIS DA PESSOA JURIDICA, <u>MESMO QUE NÃO PARTICIPEM DO ATO</u>

NOME COMPLETO:		
Profissão:		estado
profissional: :		
		telefone fixo
	telefone fixo profissional:	
telefone celular: :		
NOME COMPLETO.		
Drefice 201		aatada
profissional: :		
racida siali	talafana fiya profincianalı	telefone fixo
telefene selviere	telefone fixo profissional:	<del></del>
telefone celular: :		
NOME COMPLETO:		
Profissão:		estado
pronocionan i		telefone fixo
residencial:	telefone fixo profissional:	tolerene line
telefone celular: :		
NOME COMPLETO:		
Droficeão:		
00t0d0 00//le :		
andaraca profissional:		
endereço pronssional		
e-mail:	telefone fixo	
profissional:		
	teleforie celular.	
•	_	
NOME COMPLETO:		
Profissao:		estado
profissional: :		
residencial:	telefone fixo profissional:	telefone fixo
telefone celular: :	telelolle lixo prolissional	
teleforie celular	<del></del>	
NOME COMPLETO:		
Profissão:		estado
		telefone fixo
residencial:	telefone fixo profissional:	
telefone celular: :		

*BENEFICIÁRIOS FINAIS, BEM COMO REPRESENTANTES LEGAIS DA PESSOA JURIDICA nos últimos 5 anos, pessoa exposta politicamente - PEP, ou é seu familiar em linha reta, ou é côn								
	• •	do ou estreito d		•			•	
nome	do(s)	mesmo(s)	е	em	qual	opção	se	encaixa:

### ESCLARECIMENTOS IMPORTANTES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:

**São Pessoas Expostas Politicamente – PEP (**a condição de PEP <u>perdura até 5 anos</u> contados da data em que a pessoa deixou de se enquadrar naquele cargo ou função):

- I os detentores de <u>mandatos eletivos</u> dos Poderes Executivo e Legislativo da União; II os ocupantes de cargo, <u>no Poder Executivo da União</u>, de: a) Ministro de Estado ou equiparado; b) Natureza Especial ou equivalente; c) presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta; e d) Grupo Direção e Assessoramento Superior DAS, nível 6, ou equivalente;
- III os membros do STF, STJ, TST, TSE e STM e dos TRFs, TRTs e TREs.
- IV <u>o Procurador-Geral</u> da República, do Trabalho, da Justiça Militar e os <u>Procuradores-Gerais</u> <u>de Justiça dos Estados e do DF</u>;
- V os membros do TCU e o Procurador-Geral do MP junto ao TCU;
- VI os presidentes e tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos;
- VII os governadores e secretários de Estado e do DF, os Deputados Estaduais e

  Distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta
  estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Militares, de Contas ou
  equivalente de

### Estado e do Distrito Federal:

VIII - os <u>Prefeitos, Vereadores, Presidentes de Tribunais de Contas ou equivalente dos</u> Municípios.

#### aquelas que, no exterior, sejam:

- I chefes de estado ou de governo; II políticos de escalões superiores; III ocupantes de cargos governamentais de escalões superiores; IV oficiais generais e membros de escalões superiores do poder judiciário; V executivos de escalões superiores de empresas públicas; ou VI dirigentes de partidos políticos.
- os dirigentes de escalões superiores de entidades de direito internacional público ou privado.

Também <u>familiares do PEP</u>, <u>estreitos colaboradores</u> e <u>pessoas jurídicas de que participem</u>, são considerados familiares os parentes, <u>na linha reta até o segundo grau</u>, <u>o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada</u>.

#### são considerados estreitos colaboradores:

I - pessoas naturais que são conhecidas por terem sociedade ou propriedade conjunta em pessoas jurídicas de direito privado ou em arranjos sem personalidade jurídica, que figurem como mandatárias, ainda que por instrumento particular, ou possuam qualquer outro tipo de estreita relação de conhecimento público com uma pessoa exposta politicamente; II - pessoas naturais que têm o controle de pessoas jurídicas de direito privado ou em arranjos sem personalidade jurídica, conhecidos por terem sido criados para o benefício de uma pessoa exposta politicamente.

Eu,		(NOME
COMPLETO), decla	ro que são verídicas as informaçõe	s acima apresentadas.
Bocaiúva,	(datar)	
		ASSINATURA DO DECLARANTE